



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **a instalação de fraldários nos banheiros, tanto femininos como masculinos, de todas os equipamentos de saúde da cidade, desde as Unidades Básicas de Saúde até hospitais e Centros de Especialidades Médicas.**

Diante das demandas e reclamações que chegaram até o nosso gabinete vimos solicitar a instalação de fraldários nos banheiros, tanto femininos como masculinos, de todas os equipamentos de saúde da cidade, desde as Unidades Básicas de Saúde até hospitais e Centros de Especialidades Médicas.

A instalação de fraldários, ou espaços minimamente adequados que permitam a troca e higiene de crianças, é essencial para a prestação de Saúde bem como o amplo acesso aos serviços de Saúde



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

por toda a população de São Caetano do Sul.

Plenário dos Autonomistas, 30 de outubro de 2025.

BRUNA CHAMAS BIONDI
(MULHERES POR + DIREITOS)
VEREADORA